



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

122

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009PP/2019 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

No dia 20 de maio de 2019 às 09:00 horas, no prédio anexo da Câmara Municipal de Lauro de Freitas reuniram-se Clodoaldo Rocha dos Santos Filho (pregoeiro), Fabiano Silveira Martins e Robson de Oliveira Zicari (equipe de apoio), nomeados pela Portaria nº 002/2019, para sob a presidência do primeiro, dar início aos trabalhos relativos ao Pregão Presencial nº 009PP/2019, destinada a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Dando início aos trabalhos foi solicitado que as empresas que acudiram ao procedimento se apresentassem, através dos seus representantes legais, sendo constatada a participação de 01 (uma) empresa a seguir identificadas:

- 1) AME Comercial de Materiais de Escritório Ltda EPP, CNPJ 07.805.424/0001-72, com endereço na Av. Vale das Pedrinhas, 431, Nordeste, Salvador-BA, CEP 41.905-615, neste ato representado por Aline Cordeiro dos Santos, RG 06.610.382-70, vendedora.

Dando sequencia ao procedimento licitatório, após o registro da única empresa presente conforme detalhamento acima, e após a verificação dos documentos de credenciamento e constatado a regularidade dos mesmos, o pregoeiro decidiu pela continuidade do procedimento licitatório solicitando da representante da empresa o envelope contendo a proposta comercial, que após conferido quanto ao lacre e identificação, foi aberto, sendo a proposta de preços conferida segundo os critérios e especificações estabelecidas no edital de licitação, sendo constatado o preço de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), superior ao valor máximo estabelecido no edital de licitação constante do Anexo I – Termo de Referência, item 10. OUTRAS DISPOSIÇÕES, no qual consta o valor máximo estimado de R\$ 15.686,94 (quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Considerando o processo de negociação para obtenção de um menor valor o pregoeiro questionou a empresa sobre a oferta de valores que situados no limites de preços estabelecido pela administração, considerando o valor máximo estabelecido no edital de licitação. Questionada a representante da empresa, esta apresentou o valor da proposta renegociada de R\$ 15.470,00 (quinze mil quatrocentos e setenta reais). Considerando o valor estar abaixo do máximo estimado constante do Edital, o pregoeiro decidiu por aceitar a proposta de preços da empresa como o valor renegociado, sendo aberto a etapa de análise de documentos de habilitação. No decorrer do processo, na fase de análise da proposta de preços, o membro da equipe de apoio Fabiano Silveira Martins requereu o direito de apresentar as seguintes observações que seguem registradas em ata: “Conquanto notado o entendimento do pregoeiro, amparado na prerrogativa conferida por lei a esse, para a negociação dos valores apresentados pelas empresas licitantes, apresenta-se ainda o que disciplina o §3º do art. 48 da lei 8.666/1993, a saber: **“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de uma nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”**. Dando sequencia o pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da empresa que, após ser conferido quanto ao lacre e identificação, o mesmo foi aberto, sendo os documentos analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio, sendo verificado que a certidão de FGTS encontrava-se vencida na data de 14/05/19, ao tempo em que, a representante da empresa, com fundamento no Art. 43 da Lei 123/06, solicitou que fosse efetuada a juntada de uma nova certidão de FGTS emitida no ato do processo, com data de validade em 02/06/2019. Considerando a regularidade da empresa, e sendo esta detentora da proposta de preços melhor classificada, o pregoeiro solicitou que a empresa efetuasse apresentação das amostras atendendo ao que estabelece o item 8.11 do Edital de licitação, para que, após o cumprimento desta etapa, seja a empresa declarada vitoriosa. Em sequencia, o pregoeiro declarou encerrado o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 009PP/2019 às 10:40 horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Lauro de Freitas, 20 de maio de 2019.

Clodoaldo Rocha dos Santos Filho - Fabiano Silveira Martins - Robson de Oliveira Zicari

AME Comercial de Materiais de Escritório Ltda EPP - CNPJ 07.805.424/0001-72